



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria n°024/2023**

De 12 de janeiro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Jordânia Inácio de Oliveira Bem** e da outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** – Alterar o último período de férias da servidora, **Jordânia Inácio de Oliveira Bem**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, agendada por meio da portaria n°603/2022 de 27 de julho de 2022, 15 dias para 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2022.

**Art. 3°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal